

DECISÃO COREN-AP Nº 084, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Determina o arquivamento do Processo nº 2019000610, referente à requerimento de inscrição definitiva de Carla Hudes Maues Azevedo.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **2019000610**, referente à requerimento de inscrição definitiva de Carla Hudes Maues Azevedo;

CONSIDERANDO a Ata da 3ª Reunião Ordinária de Diretoria que ocorreu nos dias 07 de março de 2022, na qual se aprovou o arquivamento do processo em razão do cumprimento dos tramites junto ao regional.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº **2019000610**, referente à requerimento de inscrição definitiva de Carla Hudes Maues Azevedo em razão do cumprimento dos tramites junto ao regional.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 01 de junho de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN - AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300